

Informe de 11/09/2020**Assunto:** PRORROGAÇÃO HABILITAÇÃO COVID-19 COMP 08/2020

Prezados Gestores,

Foram publicadas hoje, 11/09/2020, no Diário Oficial da União (DOU) as portarias nº 2409/2020/GM/MS e 2411/2020/GM/MS, que tem impacto na quantidade de leitos válidos das habilitações de Leitos para tratamento da COVID-19, referente a competência 08/2020. Lembramos que a alteração do quantitativo de leitos SUS somente serão refletidas na base local quando houver atualização do arquivo gestor federal com a informação da habilitação. Deste modo, sugerimos aos gestores que possuem estabelecimentos listados em uma dessas portarias, que seja realizem a atualização do arquivo "Gestor Federal", conferindo a alteração do quantitativo de leitos e realizando, ainda hoje, um novo envio das informações relacionadas à competência 08/2020.

Gestores impactados: SES/AM, SMS Aparecida de Goiania/GO, SMS Catalão/GO, SMS Goiânia/GO, SMS Jataí/GO, SMS Porangatu/GO, SES/SE, SMS Aracaju/SE, SES/SP, SMS Campinas/SP, SMS Osasco/SP, SMS São Bernardo do Campo/SP, SMS Taubaté/SP

Sugerimos o acompanhamento dos Avisos do site, onde avisaremos se houver publicação de novas portarias.

att,

Equipe Núcleo do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde
NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS

Informe de 11/09/2020**Assunto:** PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENVIO DO CNES (COMP 08/2020)

Prezados Gestores,

Considerando as pendências de publicação das portarias de prorrogação de prazo das habilitações de leitos de COVID-19 para competência 08/2020, informamos que o prazo final para envio de bases do CNES da referida competência, foi prorrogado para a segunda-feira, dia 14/09/2020. Alertamos aos gestores que tem estabelecimentos aguardando publicação de portarias de prorrogação, que mantenham o arquivo de aplicação "Gestor Federal" o mais atualizado possível na base local, realizando uma atualização do referido e envio da base no último dia para envio.

Att.

Núcleo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS

Informe de 14/09/2020**Assunto:** PRORROGAÇÃO HABILITAÇÃO COVID-19 COMP 08/2020

Prezados Gestores,

Foram publicadas hoje, 14/09/2020, no Diário Oficial da União (DOU) as portarias nº 2418/2020/GM/MS, 2421/2020/GM/MS e 2422/2020/GM/MS, que tem impacto na quantidade de leitos válidos das habilitações de Leitos para tratamento da COVID-19, referente a competência

08/2020.

Lembramos que a alteração do quantitativo de leitos SUS somente serão refletidas na base local quando houver atualização do arquivo gestor federal com a informação da habilitação. Deste modo, sugerimos aos gestores que possuem estabelecimentos listados em uma dessas portarias, que seja realizem a atualização do arquivo "Gestor Federal", conferindo a alteração do quantitativo de leitos e realizando, ainda hoje, um novo envio das informações relacionadas à competência 08/2020.

Gestores impactados: SES/DF, SES/CE, SMS Brejo Santo/CE, SMS Fortaleza/CE, SMS Iguatu/CE, SMS Itapipoca/CE e SMS Chapecó/SC

Sugerimos o acompanhamento dos Avisos do site, onde avisaremos se houver a publicação de novas portarias.

att,

Equipe Núcleo do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde
NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS